SENTENCA

Processo n°: **0012109-46.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Inclusão Indevida em Cadastro

de Inadimplentes

Requerente: José Nunes de Santana

Requerido: Claro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls.51: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794, I,

do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do autor.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 18 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA